



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2021
SEI nº 0003626-83.2024.6.02.8000

Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2021, celebrado nos autos do Processo SEI nº 0004871-95.2025.6.02.8000, entre a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, e a empresa **ESTEL EMPRESA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**.

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Alcides Gusmão da Silva**, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **ESTEL EMPRESA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, situada na Av. Menino Marcelo, nº 9350, sala 1010, Maceió/AL, telefone (82) 3336-0006, estel-ltda@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.572.840/0001-78, neste ato representada por sua sócia gerente, Rosângela Maria Torres Silva, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a repactuação, em consonância com a Convenção Coletiva de Trabalho de 2024, dos valores inerentes ao pagamento de horas extras na prestação de serviços suplementares de limpeza e conservação nas Eleições de 2024, estabelecidos por meio do 8º Termo Aditivo ao Contrato n.º 12/2021 ([1595583](#)), conforme tabela abaixo:

TIPO	QDE HORAS EXTRAS	VALOR UNITÁRIO REPACTUADO	VALOR TOTAL
HE 60%	17,46	R\$ 11,55	R\$ 201,70
HE 100%	142,35	R\$ 14,44	R\$ 2.055,53
TOTAL		R\$ 2.257,23	
TOTAL (após incidência de tributos, custos indiretos e lucro)		R\$ 3.980,85	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O impacto deste aditivo ao contrato é de **R\$ 3.980,85 (três mil novecentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos)**, que corresponde a atualização dos valores referentes as horas em sobrejornada dos serviços



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

prestados em agosto, setembro e outubro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, Programa de Trabalho nº 167674, Elemento de Despesa 33.90.37 (Locação de Mão de Obra).

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no art. 39 da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017, na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 da Categoria e na Cláusula Treze do Contrato nº 12/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO DESTES TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA CONTRATADA

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, evento nº 1874723, e à manifestação de vontade da contratada (documento nº 1574948).

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O Extrato do Presente Termo Aditivo será devidamente publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, na forma prevista na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 04 de fevereiro de 2026.

Pelo TRE/AL:

Desembargador Alcides Gusmão da Silva
Presidente

ROSANGELA MARIA TORRES
SILVA:00825878411

Assinado de forma digital por
ROSANGELA MARIA TORRES
SILVA:00825878411
Dados: 2026.02.05 14:16:26 -03'00'

Pela Empresa:

Rosângela Maria Torres Silva
Representante da empresa